



ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

Carta de Maceió

Os Procuradores da República, reunidos no **XVII Encontro Nacional**, ocorrido entre os 28 de outubro e 2 de novembro de 2000, na cidade de Maceió/AL, tendo como tema central “**Ministério Público contra a impunidade**”, assim deliberaram:

1. A impunidade, relativa ao crime organizado, à macrocriminalidade e à improbidade administrativa, por suas características e dimensões, põe em risco a paz social e a efetividade dos Direitos Humanos e afeta os fundamentos e as instituições do Estado Democrático de Direito.

2. A produção legislativa aberrante, que se tem tornado comum e ameaçadora ao equilíbrio da ordem jurídica e restritiva à atuação institucional do Ministério Público, favorece a impunidade — especialmente em relação aos crimes econômicos, financeiros e tributários — e prejudica direitos e garantias fundamentais.

3. A atual estrutura orgânica, de pessoal e orçamentária — da carreira e dos serviços auxiliares —, é insuficiente e inadequada para o Ministério Público Federal desenvolver suas funções constitucionais e legais, em particular, para enfrentar a impunidade em relação ao crime organizado e à improbidade administrativa.

4. É urgente a necessidade de implantação de nova e adequada estrutura orgânica, de pessoal e orçamentária, tanto da carreira quanto dos serviços auxiliares, a ser elaborada a partir das sugestões da classe.

5. O inquérito policial é procedimento anacrônico e burocrático. O juizado de instrução é inconciliável com o sistema acusatório, pois acarreta confusão entre as funções de acusar e julgar. A atuação direta do Ministério Público na investigação preliminar, indispensável à acusação não-temerária ou não-leviana, é compatível com o sistema acusatório e com o controle jurisdicional, devendo-se repudiar qualquer tipo de atividade legiferante tendente a suprimir ou restringir a atividade investigatória direta do Ministério Público.

6. O Procurador-Geral da República deverá prestar contas anualmente, à sociedade e ao Congresso Nacional, da atuação de todas as unidades do Ministério Público Federal.

7. Este Encontro é dedicado à memória do Procurador Regional da República ANTÔNIO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, vítima de bárbaro assassinato.

8. Fazem parte desta Carta as Teses e Moções aprovadas pelo Encontro.

Maceió, 31 de outubro de 2000.

